



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ




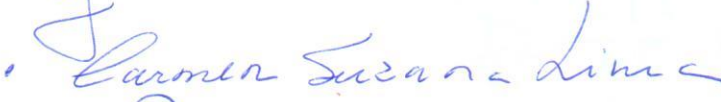


COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 22/02/2017.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docentes, João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho e Helena Serra Azul Monteiro e as servidoras técnico-administrativas, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I. - Denúncia de docente do Instituto de Ciências do Mar em desfavor de docente do mesmo Instituto (Processo nº 23067.023255/2016-47).** Após análise da manifestação do denunciado e discussão, A Comissão de Ética da UFC, decidiu convocar testemunha. **II - Denúncia de estudante em desfavor de docente do Departamento de engenharia Metalúrgica e de Materiais (Processo nº 23067.000389/2017-71).** Após análise da denúncia, por unanimidade de seus membros, a Comissão aprovou Parece Técnico e deliberou pela inadmissibilidade da mesma, por fugir de sua competência, determinando à Secretaria-Executiva providenciar comunicação ao Magnífico Reitor, para adoção de providências que porventura se fizerem necessárias. **III - Denúncia de estudante em desfavor de docente do Departamento de Engenharia Elétrica. (Processo nº 23067.016020/2016-07).** Após análise da oitiva da testemunha e demais documentos constantes do processo, a Comissão aprovou relatório e deliberou, por unanimidade de seus membros, pelo arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva comunicação às partes interessadas. **IV - Denúncia de estudantes do Curso de Odontologia em desfavor de docente do Departamento de Morfologia (Processo nº 23067.019115/2016-74).** Após análise do depoimento das testemunhas e documentos acostados no processo, a Comissão aprovou relatório e deliberou pela propositura do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional, ACPP, determinando à Secretaria-Executiva as providências necessárias ao cumprimento da deliberação. **V - Denúncia de estudantes do curso de medicina em desfavor de docente do mesmo curso (Processo nº 23067.026112/2016-97 -** Após análise da manifestação de defesa e de manifestação, por escrito de pessoas presentes ao acontecimento, a Comissão decidiu convocar testemunha. **VI - Denúncia de servidor técnico-administrativo em desfavor de docente do Instituto de Cultura e Arte. (Processo nº 23067.019635/2016-87).** Após análise do depoimento de testemunha e

demais documentos constantes do processo, a Comissão aprovou relatório e deliberou, por unanimidade de seus membros, pelo arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva à comunicação às partes interessadas. **VII - Denúncia de estudante em desfavor de docente das Casas de Cultura da UFC (Processo nº 23067.002926/2017-17).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão aprovou, por unanimidade de seus membros, Parecer Técnico e deliberou pela inadmissibilidade da mesma com o consequente arquivamento, por fugir de sua competência, determinando à Secretaria-Executiva comunicação à denunciante. **COMUNICAÇÕES:** O Secretário-Executivo informou que a Profa. Maria de Nazaré de Oliveira Fraga justificou sua ausência, por motivo de força maior. O Consultor Jurídico desta Comissão comunicou convite para assumir a Direção Editorial da Associação dos Professores de Ensino Superior do Estado do Ceará e Editor-Chefe da Revista APESCultura. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 28/03/2017, às nove horas. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.

• 
• 
• 
• 


• 